



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB Nº 21210.000220/2018-75 - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2019****PROCESSO CONAB Nº 21210.000183/2019-86****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 348/2019****AUTORIZADO PELO TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

**TERMO DE DISTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARAMÉDICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E ANA  
PAOLA DIAS DOS REIS - ME (CLINICA DE PSICOLOGIA  
VIDAMIGA)**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 20/03/2023, publicado no D.O.U de 23/03/2023, Edição nº 57, Seção 1, com sede em Brasília–DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001–80, Inscrição Estadual nº 07.122.550–1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20**, representada por seu Superintendente Regional do Paraná, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e sua Gerente de Finanças e Administração, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 268 de 13 de fevereiro de 2015, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA PAOLA DIAS DOS REIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ sob o nº 30.189.945/0001-64**, com sede na Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 745, sala 29, bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, neste ato representada pela sua sócia-proprietária, Sra. Ana Paola Dias dos Reis, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta dos Processos Administrativo n.º 21210.000220/2018-75 (edital de chamamento) e nº 21210.000183/2019-86, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC-Conab e Lei 13.303/16, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato de Credenciamento nº 348/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do processo administrativo em epígrafe, **rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura deste termo**, consoante disposto no art. 570, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O distrato do contrato em epígrafe será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se

pactuou no processo de prestação de serviços.

2.2. A Contratada exonera a Contratante de qualquer reclamação futura decorrente do presente distrato contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Nesta oportunidade, a Contratada outorga ampla e geral quitação, de forma plena, irrevogável e irretratável à Contratante, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Curitiba/PR, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

4.2. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento de distrato.

**Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

---

**GLADIS TEREZINHA VEFAGO**

Gerência de Finanças e Administração/PR

Gerente

---

**VALMOR LUIZ BORDIN**

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente

**Pela Contratada: ANA PAOLA DIAS DOS REIS - ME**

---

**ANA PAOLA DIAS DOS REIS - ME**

Sócia Administradora

Testemunhas:

PAULO HENRIQUE NUNES

Analista Administrativo

---

VITOR YASSUHIKO KUWABARA

Analista Administrativo

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.

Curitiba, 01 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 04/04/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/04/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR YASSUHIKO KUWABARA, Fiscal de Contrato - Conab**, em 04/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 04/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paola Dias dos Reis, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34486158** e o código CRC **D5B65218**.